



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☒ POR MAIORIA
Em 18 / 02 / 2020
Presidente

**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 04/2020

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de
R\$ 254.000,00 - SME.

AUTOR DA EMENDA: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Carlos Nilo Coelho Pintos, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 18 de fevereiro de 2020.


Carlos Nilo Coelho Pintos
Relator da CCCJAI